



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício da Biblioteca Municipal de Murça * Alameda 8 de Maio 5090-142 Murça
Telef. 259 510 250 / Fax. 259 510 129 * E-mail: assembleiamurca@cm-murca.pt * Contribuinte n.º 506862763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

3 – Apreciação do 2º relatório semestral de acompanhamento do plano de saneamento financeiro de 2014;-----

(n.º6 do art.º 59 da Lei n.º73/2013 de 03 de setembro)

----- **Deliberação:” A Assembleia Municipal tomou conhecimento, estando presentes vinte elementos, dos vinte e dois elementos que a constituem, da Apreciação do 2º relatório semestral de acompanhamento do plano de saneamento financeiro de 2014.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 23 de março de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício da Biblioteca Municipal de Murça * Alameda 8 de Maio 5090-142 Murça
Telef. 259 510 250 / Fax. 259 510 129 * E-mail: assembleiamurca@cm-murca.pt * Contribuinte n.º 506862763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

4 – Proposta para preenchimento de cinco postos de trabalho (assistente operacional – sapadores florestais), constantes no mapa de pessoal do Município;

(n.º2, do art.º64º da Lei n.º82-B/2014 de 31 de dezembro)-----

----- **Deliberação:” Aprovada, por Unanimidade, estando presentes vinte elementos, dos vinte e dois elementos que a constituem, a Proposta para preenchimento de cinco postos de trabalho (assistente operacional – sapadores florestais), constantes no mapa de pessoal do Município.**

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 23 de março de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)